



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/11/2021 até a data de / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N°. 358/2021.

**“DISPÕE SOBRE EFETIVIDADE DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
JOÃO CARLOS RODRIGUES DE JESUS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Funcionário João Carlos Rodrigues de Jesus foi nomeado para o Cargo de Gari, conforme Portaria n°. 082/2018 de 02 de abril de 2018 e Termo de Posse n°. 203, de 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o referido Funcionário foi considerado apto para exercer as funções do Cargo, conforme informação da Comissão de Julgamento de Estágio Probatório datado em 10 de maio de 2021,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, o Gari João Carlos Rodrigues de Jesus, no Serviço Público Municipal, nos termos da Lei Municipal n°. 35/93 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°. 370/2001 e Lei Municipal n°. 376/2001, atinentes ao Estágio Probatório dos servidores Municipais, a partir de 03 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 05 de novembro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

